



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Avenida Filogônio Peixoto, 2220 – Aviso – 29901-291 – Linhares – ES

27 3264-5700

### EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS EM EVENTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA 04 2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

#### I JORNADA DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – DIRETORIA DE ENSINO E DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS- GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *Campus* Linhares, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública o presente edital de submissão de trabalhos científico, tecnológico e/ou de inovação, visando a seleção de trabalhos para serem apresentados na I Jornada de Ciências, Matemática, Tecnologia e Inovação do Norte do Espírito Santo (JOCIMATES), que ocorrerá entre os dias **24 e 26 de outubro de 2017**, no Ifes *Campus* Linhares – Espírito Santo – Brasil.

#### 1. INSCRIÇÃO

**1.1.** Poderão participar do processo de submissão de trabalhos estudantes, professores e pesquisadores.

**1.2.** Serão aceitos trabalhos que contemplem pelo menos um dos seguintes eixos temáticos: Ciências, Matemática, Tecnologia, Inovação e Ensino de Ciências e Tecnologia e que atendam ao tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2017, a saber, “A Matemática está em Tudo”. Ou seja, os trabalhos devem de alguma maneira, empregar a Matemática como tema ou ferramenta de pesquisa.

**1.3.** Os resumos devem ser enviados para seleção exclusivamente através do site do Ifes *Campus* Linhares, <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao> até o dia 22 de setembro de 2017, mediante o preenchimento do formulário de inscrição online.

**1.4.** No ato da inscrição, deve ser feita a opção pela modalidade de trabalho, a saber: [a] Pôster; [b] Oficina, com duração de 1,5h; ou [c] Oficina estendida, com duração de 3h.

**1.5.** A indicação dos autores, orientador, co-orientador, bem como do apresentador, deve ser feita no ato da submissão do trabalho, em campo específico no modelo de resumo que será disponibilizado no site do Ifes *Campus* Linhares.

**1.6.** Os trabalhos devem ser compostos por um número máximo de 06 (seis) autores.

**1.7.** Será permitido a inscrição de apenas um trabalho por autor principal em cada uma das modalidades de trabalho, portanto, se houver a duplicidade de trabalho inscrito, será considerado apenas o último resumo submetido.

#### 2. CATEGORIAS DOS TRABALHOS

**2.1.** Independentemente do eixo temático escolhido ou da modalidade de apresentação, serão aceitos trabalhos que se enquadrem nas seguintes categorias:

- i. Trabalho experimental, de pesquisa ou estudo qualitativo.
- ii. Relato de experiência.
- iii. Projeto de inovação tecnológica.
- iv. Divulgação científica-tecnológica

### **3. REGRAS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS RESUMOS**

**3.1.** O resumo deverá ser redigido em Português do Brasil, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas em vigor.

**3.2.** Será disponibilizado um modelo de resumo no site do Ifes campus Linhares (<https://www.linhares.ifes.edu.br>) para padronização dos trabalhos submetidos. Esse modelo deve ser preenchido para realização de upload no ato da submissão.

**3.3.** O título deve conter, no máximo, 250 caracteres (com espaços) e estar em caixa alta.

**3.4.** O corpo do resumo deve conter no máximo 2500 caracteres (com espaços), divididos nos tópicos correspondentes:

i Introdução: indicar as informações relevantes e objetivos do estudo. Caracterizar o problema que o trabalho pretende abordar, referenciando produtos e/ou serviços relacionados.

ii Metodologia: indicar brevemente os métodos e processos utilizados no desenvolvimento do trabalho. A metodologia remete diretamente às técnicas metodológicas e ferramentas a serem empregadas no desenvolvimento do trabalho.

iii Resultados e impactos esperados: apresentação de resumo dos resultados com detalhes suficientes para argumentar a discussão. Descrever qual será a repercussão de seu trabalho em relação ao tema investigado na comunidade científica e na sociedade, a partir dos resultados e conclusões.

iv Referências: relacionar as principais referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto. Usar formato ABNT.

### **4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS RESUMOS**

**4.1.** Trabalhos que não seguirem os critérios estabelecidos na Seção 1, 2 e 3 deste Edital serão desclassificados.

**4.2.** Os resumos serão avaliados por uma Comissão Científica formada por professores e pesquisadores, definida pela Comissão Organizadora do I Jornada de Ciências, Matemática, Tecnologia e Inovação do Norte do Espírito Santo.

**4.3.** Cada resumo será avaliado por 03 avaliadores.

**4.4.** O resumo obterá uma nota referente à média aritmética simples das notas individuais dos avaliadores, que será baseada nos seguintes critérios:

i. Relevância e Originalidade;

ii. Adequação da metodologia ao tipo de estudo e aos objetivos do trabalho;

iii. Correspondência entre objetivos e resultados, conclusão ou considerações finais;

iv. Potencial aplicabilidade dos trabalhos;

v. Coesão e coerência textual, aspectos gramaticais e ortográficos;

vi. Adequação do corpo do resumo às normas dispostas no presente edital.

**4.5.** A avaliação dos resumos das categorias pôster, oficina e oficina estendida será feita de forma independente, de acordo com a opção escolhida no ato da submissão, gerando uma classificação própria para cada uma dessas categorias.

**4.6.** Haverá uma classificação em ordem decrescente e os resumos com melhor pontuação em cada categoria serão selecionados para apresentação conforme disponibilidade apresentada:

40 pôsteres

12 oficinas

6 oficinas estendidas

**4.7.** O número de resumos selecionados está condicionado à disponibilidade do espaço físico do Ifes *Campus* Linhares, que sediará o evento.

**4.8.** A comissão responsável pela organização do evento reserva o direito de alterar o número trabalhos a serem apresentados, bem como sugerir alteração de categorias para adequação da programação da Jornada.

## **5. RESULTADOS**

**5.1.** Os trabalhos selecionados serão relacionados no site do Ifes *Campus* Linhares ([www.linhares.ifes.edu.br](http://www.linhares.ifes.edu.br)) até o dia 13 de outubro de 2017.

**5.2.** O local e horário das apresentações, que ocorrerão nos dias 25 e 26 de outubro de 2017, serão indicados no site do Ifes *Campus* Linhares até o dia 13 de outubro de 2017.

## **6. APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “PÔSTER”**

**6.1.** Os trabalhos selecionados para esta categoria serão apresentados, exclusivamente, no formato de pôster.

**6.2.** O apresentador do trabalho deve ser indicado durante o momento de submissão.

**6.3.** Os pôsteres serão avaliados pela Comissão Organizadora, na data e no horário divulgados no site do Evento.

**6.4.** O apresentador deve comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário indicado para sua sessão de apresentação. A ausência no horário previsto acarretará em desclassificação automática do trabalho.

**6.5.** O pôster deve ser preparado de acordo com as seguintes normas:

i O título do pôster deve ser idêntico ao do resumo enviado.

ii Abaixo do título e em letra menor deverá conter o nome dos autores, de acordo com a ordem indicada na submissão, separados por ponto e vírgula.

iii As respectivas instituições de cada autor também devem ser indicadas.

iv O nome do apresentador deve estar sublinhado.

v O pôster deverá ser elaborado a partir de um layout padrão que será disponibilizado junto com o resultado dos trabalhos aprovados.

**6.6.** O tempo de apresentação será divulgado juntamente com a lista dos trabalhos selecionados.

**6.7.** O pôster em formato digital deverá ser enviado à comissão organizadora pelo e-mail [jocimates.lin@ifes.edu.br](mailto:jocimates.lin@ifes.edu.br) até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de outubro de 2017.

## **7. APRESENTAÇÃO NAS CATEGORIAS “OFICINA” E “OFICINA ESTENDIDA”**

**7.1.** O apresentador do trabalho deve ser o indicado durante o momento de submissão.

**7.2.** O apresentador deve comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário indicado para sua seção de apresentação. A ausência no horário previsto acarretará em desclassificação automática do trabalho.

**7.3.** A apresentação em slides (ou material audiovisual) que será utilizada na apresentação deverá ser enviado à comissão organizadora pelo e-mail [jocimates.lin@ifes.edu.br](mailto:jocimates.lin@ifes.edu.br) até o dia 23 de outubro de 2017.

**7.4.** A Comissão Organizadora é responsável por oferecer datashow e som.

**7.5.** O Layout utilizado pelos autores para confecção da apresentação deverá ser o padrão do Evento, disponibilizado no site [www.linhares.ifes.edu.br](http://www.linhares.ifes.edu.br) no dia da divulgação dos resultados finais.

**7.6.** É aconselhável que o apresentador reserve os 15 minutos finais para destinar a perguntas e respostas dos expectadores.

**7.7.** Todo material a ser utilizado na oficina será de responsabilidade do proponente.

## **8. JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES**

**8.1.** O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, composta por professores e pesquisadores, e definida pela Comissão Organizadora do I Jornada de Ciência, Matemática, Tecnologia e Inovação do Norte do Espírito Santo.

**8.2.** O julgamento das categorias oficina, oficina estendida e pôster será feito de forma independente.

**8.3.** O julgamento será os seguintes critérios:

i. Importância científica do trabalho;

ii Coerência entre a apresentação e o resumo do trabalho;

- iii Adequação das conclusões aos objetivos do trabalho;
- iv Emprego de metodologia científica na apresentação;
- v Qualidade, clareza e relevância dos resultados apresentados;
- vi Didática e domínio do apresentador;
- vii Qualidade, clareza e coerência do material apresentado;
- viii Cumprimento do tempo de apresentação.

**8.4.** A nota final do trabalho corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

**8.5.** Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota atribuída no momento da seleção dos resumos. Caso o empate permaneça, o trabalho deverá ser reavaliado por nova Comissão Científica para desempate.

## **9. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

**9.1.** Os melhores trabalhos, em cada categoria (oficina, oficina estendida e pôster), serão premiados de acordo com definição proposta pela Comissão Organizadora, recebendo, também, certificação especial. Os trabalhos que ficarem na segunda e terceira colocação também receberão certificação especial.

**9.2.** A participação de membros da Comissão Organizadora como autores, nos trabalhos, é permitida. Contudo, estes não poderão concorrer à premiação, recebendo apenas a certificação do trabalho. Em relação à premiação, esta será atribuída ao próximo colocado na lista dos melhores trabalhos.

**9.3.** Os certificados de todos os trabalhos apresentados serão disponibilizados no formato PDF no site do Ifes *Campus* Linhares.

**9.4.** Para o recebimento do certificado de participação do no I Jornada de Ciências, Matemática, Tecnologia e Inovação do Norte do Espírito Santo, os participantes deverão ter participação comprovada em ao menos um dos dias do evento, assim como os demais ouvintes.

## **10. CALENDÁRIO**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	24/08/2017	Site do <i>Campus</i> Linhares <a href="http://www.linhares.ifes.edu.br">http://www.linhares.ifes.edu.br</a>
Inscrições	24/08/2017 a 22/09/2017	
Divulgação dos resultados preliminares	06/10/2017	
Interposição de recursos	06/10/2017 a 09/10/2017	
Resultado final e divulgação do cronograma	13/10/2017	
Agendamento de visitação e inscrição para participar como expectador em atividades	06/10/2017 a 25/10/2017	
Evento	24/10/2017 a 26/10/2017	Ifes <i>campus</i> Linhares

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o/a candidato/a do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**11.2.** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo Ifes *Campus* Linhares, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**11.3.** É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

**11.4.** Será excluído/a o/a candidato/a que, em qualquer etapa do Processo Seletivo, utilizar meio fraudulento ou meio ilícito.

## **12. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**12.1.** Este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**12.2.** O não cumprimento de qualquer um dos itens deste Edital implica no indeferimento da participação.

**12.3.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela comissão do evento e pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – DPPGE do Ifes *Campus* Linhares.

**12.4.** Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – DPPGE do Ifes *Campus* Linhares, pelo telefone (27) 3264-5713 e (27) 3264-5728 ou pelo endereço de e-mail [dppge.li@ifes.edu.br](mailto:dppge.li@ifes.edu.br).

Linhares – ES, 24 de agosto de 2017.

**Antonio de Freitas**

Diretor-Geral

Ifes *Campus* Linhares